PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67
Mov. 35

# RESOLUÇÃO SESA Nº 0821/2022

Determina arquivamento do Processo de Sindicância destinado a apurar fatos constantes do protocolado n° **16.787.925-0.**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2.019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2.014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6.174 de 16 de novembro de 1.970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2.021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº **16.787.925-0**, instaurado pela Resolução nº 07712021/GS/SESA, publicada no DOE nº 11004 de 23/08/2021, com a finalidade de averiguar contratação emergencial por parte do Complexo Hospitalar do Trabalhador para a prestação de serviços em relação ao fornecimento de Oxigênio Medicinal Gasoso.

Justificativa: não comprovada materialidade e autoria de conduta irregular supostamente praticada por servidores do Complexo Hospitalar do Trabalhador

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de dezembro de 2.022.

*(assinado digitalmente)*
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
**Secretário de Estado da Saúde**



Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 02/12/2022 10:45. Inserido ao protocolo **16.787.925-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 02/12/2022 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **286bac89e000b963b150b02d8c8a42e0**.